PORTARIA Nº 70 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no processo eletrônico nº 23348.006145/2025-55, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 117/2025 – CORREG/REI, de 21 de outubro de 2025 e fatos conexos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores SANDRO LUÍS TOMÁS BALLANDE ROMANELLI, matrícula Siape nº 1805***, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula SIAPE nº 1813**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e GEOVANA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1788***, Assistente em Administração, para comporem, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referida no artigo 1º, cabendo à última exercer as funções de SECRETÁRIA da Comissão Processante.

Art. 3º Atribuir carga horária para realização dos trabalhos no importe de 15 horas mensais para a presidente e 10 horas mensais para os demais membros.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão mencionada conclua seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 17:15)
SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006145/2025-55

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 70, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/10/2025 e o código de verificação: 5d4f068840